


CAU/MG

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
 SÚMULA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
LOCAL E DATA:

DATA:	05 de março de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h00min – 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Marcondes Nunes de Freitas	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Adriane de Almeida Matthes	Coordenadora Adjunta da Comissão
	Marcos Winício de Sousa	Membro Suplente
	Heloisio Andrade de Souza	Membro Suplente
	Vitor de Castro França	Membro Suplente
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Andrea Michelini de Moura	Membro Suplente
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
	Maria Elisa de Andrade Vasconcelos	Assessora Técnica do CAU/MG
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica	

PAUTA:
Verificação de quórum.
Comunicados
Aprovação de documentos da reunião anterior
Ordem do Dia:

1. Alteração de datas das reuniões da CPC-CAU/MG, considerando a sobreposição de datas com o Conselho Diretor e o CEAU.
2. Discussão sobre a reunião realizada no dia 27/02/2024 com a Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico da OAB/MG.
3. Discussão do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o triênio 2024-2026.
4. Prestação de contas sobre os projetos em execução, relacionados aos Editais da CPC-CAU/MG. Apresentação pela Assessoria Técnica do CAU/MG.
5. Outros assuntos.

Encerramento.
DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS

Foi verificado o quórum às 09h08min com a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloisio Andrade de Souza, Vitor de Castro França, Patrícia Caminha Torres, Andrea Michelini de Moura e Paulo Roberto Meireles do Nascimento.

Comunicados:

Vitor de Castro: o conselheiro participou de uma audiência pública em Oliveira. Foram tratadas questões de uso e ocupação do solo e patrimônio cultural.

Paulo Meireles: o conselheiro participou de uma reunião sobre um evento de reabilitação do centro histórico de Itabira.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Os documentos da reunião anterior (Súmula da Reunião nº50 da CPC-CAU/MG, Deliberações DCPCMG 50.2.1.2024 e DCPCMG 50.1.2024) foram aprovados pelos membros presentes.

ORDEM DO DIA

1. Alteração de datas das reuniões da CPC-CAU/MG, considerando a sobreposição de datas com o Conselho Diretor e o CEAU.

Considerando consulta com os conselheiros, a CPC-CAU/MG elaborou a **Deliberação nº 51.1/2024** solicitando a alteração do calendário de reuniões da CPC-CAU/MG para todas as terças-feiras da segunda semana do mês iniciando 9h.

2. Discussão sobre a reunião realizada no dia 27/02/2024 com a Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico da OAB/MG.

No dia 27/02/2024 foi realizada uma reunião entre a CPC-CAU/MG, representada pelo sr. Marcondes Nunes e pela coordenadora adjunta, sra. Adriane Matthes, o gerente jurídico do CAU/MG, Dr. Guilherme Alves e a Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da OAB/MG, representado pelo presidente Dr. Afrânio Viana e o vice-presidente, Dr. Renato Martins. O encontro teve como objeto principal a apresentação e aproximação entre as Comissões e a discussão de ações conjuntas voltadas para a valorização e salvaguarda do Patrimônio Cultural. O conselheiro Marcondes Nunes informou que a reunião foi bastante produtiva, e que os participantes da reunião têm interesse de buscar soluções práticas. Abordou sobre a importância da abrangência de ações entre CAU e OAB. A conselheira Adriane Matthes informou que os participantes estavam empenhados na composição de um grupo de trabalho para ações que envolvam o patrimônio. A OAB se colocou como instituição parceira e pode ser uma ponte entre instituições envolvidas, como IBGE, IPHAN, IEPHA, Secretaria de Planejamento de BH, e Promotoria Pública. A OAB abordou sobre algumas ações realizadas por ela, como a idealização de um selo de patrimônio, delegacia especializada em furtos e danos ao patrimônio e jornada jurídica. Foi abordada pela CPC a discussão sobre o inventário e sobre a importância dos arquitetos e urbanistas nas licitações, e a OAB se colocou parceira nesses temas.

2.1 Foi abordada na reunião a preocupação com o monumento "Liberdade em Equilíbrio", idealizada pela artista Mary Vieira, localizada na Praça Rio Branco, centro de Belo Horizonte, e o plano Centro de Todo Mundo, projeto de revitalização que envolve a Praça Rio Branco até a Praça da Bandeira. Considerando a necessidade de se resguardar o patrimônio, sobretudo no momento do centenário da artista, que hoje é uma marca da cidade, a comissão emitiu a **Deliberação nº 51.2.1/2024**, solicitando informações oficiais e documentação à Prefeitura de Belo Horizonte a respeito de como está sendo considerada a escultura "Liberdade em Equilíbrio" de Mary Vieira no plano Centro de Todo Mundo, e medidas adotadas para a preservação deste monumento. A comissão também solicitou informações sobre o tema à gerência jurídica. Posteriormente poderá ser feita uma nota sobre esse tema.

2.2 Foi solicitado à assessora da comissão a realização de um modelo inicial de documento com informações sobre fomento à preservação de patrimônio histórico e cultural. O texto deverá ter como base a Carta de Ouro Preto. Deverão ser abordados os benefícios ao proprietário que tiver interesse em preservar, formas de retorno financeiro e de incentivos (e não só formas punitivas/ encargos). O objetivo é impedir que os patrimônios materiais não sejam demolidos e que os imateriais não sejam esquecidos, e ressaltar formas práticas de preservação. Deverão ser mencionados planos diretores e instrumentos de regulação urbana/fundiária. Esse documento será disponibilizado em OneDrive, para contribuição dos conselheiros da CPC e da gerência jurídica, e posteriormente será enviado para apreciação da OAB e MPMG. Ele poderá ser enviado às prefeituras e conselhos, e ser uma base para os demais assuntos de interesse da comissão.

2.3 Considerando que as instituições que trabalham com animais agora podem ser beneficiadas com medidas compensatórias de impactos em licenciamentos ambientais, a comissão abordou outro tema a ser discutido com a OAB: novas medidas compensatórias de EIV e licenciamento ambiental que poderiam envolver o patrimônio cultural. Essas medidas deverão ser promovidas com mudança na legislação. Assim empreendimentos de impacto, por exemplo, como medida compensatória, poderiam destinar verbas para investimento em algum bem tombado que esteja necessitando de restauração. A conselheira Andrea Moura foi definida relatora deste tema. A CPC-CAU/MG elaborou a **Deliberação nº 51.2.3/2024**, solicitando à gerência

jurídica parecer sobre formas de se conseguir verbas para bens tombados, e sobre a viabilidade deste instrumento. Demais informações poderão ser solicitadas à conselheira relatora. Posteriormente o tema será discutido com conselhos de patrimônio e prefeituras.

3. Apresentação do Plano de Ação de 2021-2023 e Discussão inicial do Plano de Ação da CPC-CAU/MG 2024-2026.

Os conselheiros discutiram sobre as possíveis ações desta gestão:

3.1 Realização de seminários conjuntos das comissões especiais: Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM) e Outubro Urbano da ONU Habitat.

Considerando a participação da CPC-CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios, a comissão elaborou a **Deliberação nº 51.3.1/2024**, solicitando que além da mesa de debates, requerida anteriormente na Deliberação nº 50.2.1/2024, seja incluída a participação da CPC-CAU/MG nos seguintes termos:

- a. Conselheiro responsável pela organização: Paulo Nascimento
- b. Título do evento: Patrimônio Histórico e Cultural – Instrumentos de fomento
- c. Tema central (delimitação do assunto): breve introdução sobre o patrimônio, abordagem sobre a importância do arquiteto e urbanista e os instrumentos de preservação (abordar outros instrumentos de preservação além do tombamento). Apresentação dos instrumentos de fomento ao patrimônio, envolvendo as autoridades, entidades e público privado. Abordagem sobre o reforço insitucional do CAU/MG.
- d. Objetivo do evento: propor aos prefeitos os instrumentos de fomento ao patrimônio e formas do retorno ao proprietários.
- e. Justificativa do evento: conscientização e atualização dos agentes públicos e mercado em geral sobre as questões de preservação de patrimônio.
- f. Formato do evento: palestra e apresentação nos estandes do Congresso Mineiro dos Municípios;
- g. Público alvo: gestores públicos e sociedade em geral
- h. Público estimado: público do Congresso Mineiro dos Municípios – AMM.
- i. Parcerias institucionais: sem parcerias;
- j. Dotação orçamentária: CPC/MG.
- k. Definições da ação:
 - i. Data: período de participação do CAU/MG no Congresso Mineiro dos Municípios (4 a 5 de junho).
 - ii. Horário: a depender das definições do CAU/MG no congresso
 - iii. Local: Presencial, Congresso dos Municípios
 - iv. Indicação de palestrantes: Será indicada equipe que está desenvolvendo projeto de reestruturação histórica do centro de Itabira. Como segunda opção, a jurista Sônia Rabelo, autora do livro “O Estado na Preservação de Bens Culturais” - notório saber sobre o tema de preservação do patrimônio, acompanhada de um arquiteto e urbanista.

3.2 Ação sobre o inventário, junto ao Ministério Público.

Os conselheiros da CPC-CAU/MG discutiram sobre a possibilidade de uma reunião com o MPMG, que o CAU participasse nas deliberações junto aos municípios. Os conselheiros irão discutir mais sobre o tema na próxima reunião

3.3 Organização de informação e fornecimento de documentos padrão

O conselheiro Paulo Nascimento abordou a dificuldade de se encontrar informações organizadas sobre eventos e ações de comissões no site do CAU/MG e no Portal da Transparência, que reúne muitos dados, e da necessidade de se formatar documentos modelo que possam ser utilizados em várias ações do CAU/MG. Dessa forma, a CPC-CAU/MG elaborou a **Deliberação nº 51.3.3/2024**, solicitando uma melhor organização de eventos do conselho, de forma que seja possível uma visualização melhor pelos usuários, e garantir melhores informações sobre a atuação do CAU/MG para a sociedade; e solicitar um modelo de organização dos eventos em geral do CAU/MG, que demande menos a atuação da Comissão, bem como um banco de dados que envolva a formatação de diversos eventos, de participantes já indicados anteriormente, de apresentações e assuntos discutidos.

3.4 Demais ações discutidas anteriormente que poderão compor o Plano de Ação da Comissão

- Realização de seminários conjuntos das comissões especiais: Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM) e Outubro Urbano da ONU Habitat.
- Reunião conjunta com as comissões especiais e representantes de conselhos
- Conscientização dos prefeitos, nos fóruns posteriores à sua eleição, a respeito do ICMS cultural, por meio de palestras e da elaboração do manual sobre o tema;

- Realização de oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais, bem como promoção de parcerias com cursos técnicos, incluindo cursos dos Institutos Federais;
- Realização de diretrizes para Editais de Patrocínio;
- Promoção de eventos para divulgação de informações sobre o restauro;
- Desenvolvimento de cartilhas em parceria com o Corpo de Bombeiros para a prevenir incêndio nas edificações, conscientizar proprietários e ressaltar a necessidade de participação de arquitetos e urbanistas - esta ação poderá ser compartilhada com a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/MG);
- Campanha para ressaltar a importância da acessibilidade no patrimônio cultural
- Promoção de educação patrimonial nos municípios;
- Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual - presença do CAU;
- Campanha educativa com os municípios para alertar sobre crimes ao patrimônio e ressaltar a necessidade de envolvimento da comunidade; e
- Ação de reconhecimento e valorização de boas práticas ao patrimônio cultural, bem como a divulgação de bons projetos e iniciativas. Inclusive de editais já elaborados - acompanhamento.
- Ação sobre o inventário, junto ao Ministério Público.
- Participação do evento em Matias Cardoso, em dezembro.
- Evento de Incentivos aos planos diretores, isenção fiscal, etc. Só o IPTU é impossível.
- Incentivar TCCs relacionados com o tema de Patrimônio Cultural, por meio de premiação.

4. Prestação de contas sobre os projetos em execução, relacionados aos Editais da CPC-CAU/MG. Apresentação pela Assessoria Técnica do CAU/MG.

Este ponto de pauta teve a participação da Assessoria Técnica Maria Elisa de Andrade Vasconcelos, que apresentou os projetos vencedores dos Editais de Patrocínio da CPC-CAU/MG lançados anteriormente. A assessora técnica ressaltou a importância de disseminação dos editais e organização de um cronograma pela comissão.

5. Outros assuntos:

Considerando a necessidade de planejamento dos Editais de Patrocínio da comissão e da elaboração do Plano de Ação, foram solicitadas informações sobre o orçamento disponível para a atuação da CPC- CAU/MG. Foi elaborada a **Deliberação nº 51.5/2024**.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 13h02min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Marcondes Nunes de Freitas -Coordenador

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Adriane de Almeida Matthes -Coordenadora Adjunta

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Marcos Winício de Sousa – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Heloisio Andrade de Souza – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Vitor de Castro França – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrícia Caminha Torres – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Andrea Micheline de Moura – Membro Suplente
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Paulo Roberto Meireles do Nascimento – Membro Titular
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 14/03/2024, às 16:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 15/03/2024, às 08:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 26/03/2024, às 11:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EA0A22DD** e informando o identificador **0186190**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000193/2024-91

0186190v3